

CONTRATO Nº 11/2022
PAE nº 2022/1345506

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA J. T. FRANCO DE OLIVEIRA LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED],

CONTRATANTE: J. T. FRANCO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.434.681/0001-71, Rua Coronel Pedro Borges do Rego, nº 1174, Loja C – BAIRRO: Santa Rosa, Cep: 68.440-000, Abaetetuba/PA, e-mail: *jessicalaine340@gmail.com*, Fone: (91) 9888-9415, representado legalmente pela **Sra JESSICA TOMAZ FRANCO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº [REDACTED], RG: [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de Abaetetuba/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **J. T. FRANCO DE OLIVEIRA LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1 De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 11/2022, por 12 (doze meses), no período de **31/05/2023 a 30/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 115/2023 – PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnol da Inform e Comunic - PJ Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783c

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

4.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de ____.

CILENE MOREIRA
SABINO DE
OLIVEIRA: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.05.03 13:18:49 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da Jucepa

J. T. FRANCO DE
OLIVEIRA
LTDA:44434681000171
Assinado de forma digital por J. T.
FRANCO DE OLIVEIRA
LTDA:44434681000171
Dados: 2023.04.12 09:50:28 -03'00'

JESSICA TOMAZ FRANCO DE OLIVEIRA
Representante da contratada